

**CONSELHO REGULADOR**  
**DELIBERAÇÃO N.º 32/CR-ARC/2024**  
**de 7 de maio**

**QUE DEFERE O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO REGISTO DO  
JORNAL A NAÇÃO, POR MUDANÇA DE DIRETOR**

**Cidade da Praia, de 7 de maio de 2024**

**CONSELHO REGULADOR**  
**DELIBERAÇÃO N.º 32/CR-ARC/2024**  
**de 7 de maio**

**ASSUNTO:** Deliberação que defere o pedido de averbamento do registo do Jornal A Nação, por mudança de diretor

**I - ENQUADRAMENTO**

A Sociedade a Nação Cabo Verde, Lda., com sede nas instalações do Grupo Alfa em Palmarejo, cidade da Praia, Santiago, requereu à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social o averbamento da mudança de diretor no registo do Jornal A Nação, de sua propriedade.

Considerando que compete à ARC, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, “efetuar e assegurar a existência de um registo específico das empresas e dos órgãos de comunicação social nacionais ou sujeitos à jurisdição do Estado de Cabo Verde”;

Tratando-se de alterações supervenientes aos factos registados, sujeitos apenas a averbamento, como dispõe o n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei acima referido;

Considerando, ainda, que o pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para esse efeito;

## **II - DELIBERAÇÃO**

No uso da competência que lhe é conferida na alínea d) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro e alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, e no Artigo 4.º do Decreto-Lei Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de comunicação social;

O Conselho Regulador, reunido na sua 10.ª sessão ordinária de 2024, realizada no dia 7 de maio de 2024,

### **DELIBERA:**

1. Deferir o pedido de averbamento do registo do **Jornal A Nação**, por mudança do diretor.
2. Instruir o Departamento de Fiscalização, Registo e Licenciamento para lavrar o ato, notificar e expedir a respetiva Declaração de Averbamento.

*Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, dos membros do Conselho Regulador da ARC na sua 10.ª reunião ordinária do dia 7 de maio de 2024.*

O Conselho Regulador,  
Arminda Pereira de Barros, Presidente  
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira  
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira  
Jacinto José Araújo Estrela  
Karine de Carvalho Andrade Ramos